



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 257/CAE-CINDACTAI/2021**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO

**PAG Nº:** 67106.001353/2021-52

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nº 25/2021

**CONTRATADA:** NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF Nº 01.108.177/0034-37

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais continuados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção e operação Centro de Gerência do Sistema TELESAT (NCC) instalado no CINDACTA I, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a **REACTUAÇÃO** do valor do **Contrato de Despesa nº 257/CAE-CINDACTAI/2021**, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na **Cláusula 6ª** do **Contrato de Despesa nº 257/CAE-CINDACTAI/2021**, e na legislação em vigor: IN nº 5/MPDG/2017 e Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA 3ª – PREÇO**

3.1. A CONTRATADA terá o valor repactuado retroativamente, conforme os valores abaixo discriminados, de acordo com a avaliação realizada no **Parecer nº 002/2022, de 17/11/2022**, assinado por PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO DOS ANJOS Cap QOEng, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.001353/2021-52.

3.1.1. Valor pago até 22/09/2022 – R\$ 136.884,00 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais);

3.1.2. Valor repactuado a ser pago a partir de 01/04/2022 – R\$ 145.087,07 (Cento e quarenta cinco mil, oitenta e sete reais e sete centavos – referente à alteração de salário conforme

Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023;

3.1.3. Valor repactuado a ser pago a partir de 22/05/2022 – R\$ 145.486,95 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavo) em razão do reajuste dos insumos pelo índice acumulado IST de maio/2021 a maio/2022 (insumos).

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 68.423,72** (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), conforme cronograma abaixo:

MÊS	VALOR CONTRATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
DEZ/2021	R\$ 136.884,00		
JAN/2022	R\$ 136.884,00		
FEV/2022	R\$ 136.884,00		
MAR/2022	R\$ 136.884,00		
ABR/2022	R\$ 136.884,00	R\$ 145.087,07	R\$ 8.203,07
MAI/2022	R\$ 136.884,00	R\$ 145.486,95	R\$ 8.602,95
JUN/2022	R\$ 136.884,00	R\$ 145.486,95	R\$ 8.602,95
JUL/2022	R\$ 136.884,00	R\$ 145.486,95	R\$ 8.602,95
AGO/2022	R\$ 136.884,00	R\$ 145.486,95	R\$ 8.602,95
SET/2022	R\$ 136.884,00	R\$ 145.486,95	R\$ 8.602,95
OUT/2022	R\$ 136.884,00	R\$ 145.486,95	R\$ 8.602,95
NOV/2022	R\$ 136.884,00	R\$ 145.486,95	R\$ 8.602,95
<b>TOTAL DIFERENÇA:</b>			<b>R\$ 68.423,72</b>

#### **CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA**

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus à repactuação, mediante documentação comprobatória.

#### **CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120008;

Fonte de Recursos: 0150120388;

Programa de Trabalho: 05.151.6012.20XV.0001;

Ação: 20XV;

Plano Interno: SCEA04LOG05; e

Natureza de Despesa: 339039

## **CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR**

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## **CLÁUSULA 7ª – DISTRIBUIÇÃO**

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 **Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.**

Brasília, 21 de dezembro de 2022.

REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO Ten Cel Av  
Ordenador de Despesas

RENATA GOMES PIMENTEL PIMENTA Cap Int  
Agente de Controle Interno

PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO DOS ANJOS Cap QOEng  
Presidente da Comissão de Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT N° 257/CAE-CINDACTAI/2021
Data/Hora de Criação:	08/12/2022 13:28:52
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	1800782bc8eb3c0f48110bacea5cd1b0
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO DOS ANJOS no dia 13/12/2022 às 13:40:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PAULA DA SILVA VICENTE no dia 14/12/2022 às 11:30:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO no dia 15/12/2022 às 13:21:51 no horário oficial de Brasília.